

O oitavo mandamento

Não furtarás. Êxodo 20.15

Desobediência - Acabe tira o que não era seu.

Obediência - Zaqueu se prepara para devolver o que havia roubado.

Universidade de São Paulo - uma das melhores do Brasil. Certamente os seus estudantes se constituem em uma elite privilegiada. Além de professores preparados e da educação gratuita, os alunos desfrutaram de várias vantagens.

Entre elas, a existência de alojamentos e restaurantes. Com certeza aproveitam bem esses privilégios e não perdem oportunidade de demonstrar sua gratidão por esses benefícios, sustentadas pelos seus e meus impostos, certo? Errado!

No dia 10 de maio de 2000, por volta da meia-noite, cerca de duzentos estudantes saquearam o restaurante do Conjunto Residencial. Além de levarem vários tipos de alimentos, consumiram, no local, oito garrações de vinho.

O assalto à propriedade alheia toma várias formas e ocorre em diferentes proporções. Desde as ações coletivas, como a dos estudantes, favorecida pela anonimidade do grupo, até o roubo seguido ou precedido de violência - cena cada vez mais comum em nossas cidades.

De certa forma, sempre chama mais atenção as subtrações que envolvem grandes somas de dinheiro, normalmente praticadas por aqueles que se encontram em poder, exatamente pelos que deveriam estar velando pela lei. As notícias a esse respeito se repetem com tanta frequência, que passamos quase a achar que essa é a norma de comportamento dos governantes e poderosos. Uma revista semanal registrou vários casos com números tão fantásticos que temos de fazer um esforço para reconhecer que não se trata de exagero. Dentre os muitos dirigentes relacionados na reportagem, destacamos os seguintes:

- Sani Abacha - Ele foi o todo-poderoso regente da Nigéria, até que faleceu em uma orgia, em 1998. Durante o seu governo a corrupção se enraizou em todas as esferas governamentais. Frequentemente ele ordenava ao Banco Central que enviasse quantidades de dinheiro que eram carregadas em caminhões até o palácio. Apesar da pobreza que assolava o país, estima-se que ele desviou para contas pessoais, no exterior, a quantia de 5 bilhões de dólares em cinco anos!
- Ferdinando Marcos - conhecido ditador das Filipinas, desviou de seu país, para suas contas pessoais, cerca de 4,5 bilhões de dólares. Apesar de todo o esforço empreendido pelos governos que o sucederam, o país conseguiu reaver apenas 2 bilhões dos que haviam sido furtados.

- Jean-Claude Duvalier - herdeiro de uma das ditaduras mais sanguinárias e cruéis do continente americano e no país mais pobre a América Latina - o Haiti. Estima-se que antes de ser deposto ele conseguiu desviar para suas contas pessoais, na Europa, cerca de 400 milhões de dólares.
- Mobuto Sese Seko - se a África tivesse um Haiti, esse seria o Zaire, país igualmente paupérrimo. O presidente Mobuto, até ser deposto, conseguiu desviar uma quantia fabulosa, que até hoje não se consegue precisar. As informações variam de 4 a 10 bilhões de dólares. Até 1997 o governo só havia conseguido reaver cerca de 4 milhões.

De volta ao Brasil, no início do ano 2000, uma pessoa que deveria estar também zelando pelas leis e por sua isenta aplicação, especialmente por ser um juiz de direito - o Sr. Nicolau dos Santos Neto encontrava-se foragido da justiça, em função de um processo no qual constava a sua prisão, por ter desviado mais de 100 milhões de dólares para contas pessoais no exterior.

O "juiz" Nicolau, em conluio com uma Construtora, utilizou o artifício de superfaturamento de um prédio destinado a abrigar as diferentes varas da Justiça do Trabalho, na cidade de São Paulo.

O que tem aqueles estudantes da USP em comum com os governantes corrutos, com assaltantes nas ruas, com o juiz ganancioso e com jovens, até de nossas igrejas, que "pulam" a catraca dos ônibus, com ou sem a conivência do cobrador, para não pagar a passagem?

Todos quebram o oitavo mandamento da Lei de Deus – Não furtarás!

O caminhar do cristão deve ser pautado por honestidade, mantendo todo o respeito pela propriedade alheia. O atentado contra a propriedade do próximo vem, muitas vezes, acompanhado de violência, como no caso de Acabe, mas a quebra do oitavo mandamento pode também ocorrer em situações do nosso dia a dia.

Por isso, devemos examinar todas as implicações representadas na quebra e guarda do oitavo mandamento.

Zaqueu é um exemplo do crente arrependido que procura o caminho da honestidade. Deus espera de nossa parte, desprendimento e não ganância, bem como a prática da beneficência, e uma vida transparente e correta perante os homens.

O oitavo mandamento é bem claro quanto ao respeito que Deus requer de nós sobre a propriedade alheia.

Em certo sentido, nada nos pertence, pois tudo que temos vem de Deus. Somos apenas mordomos (administradores) das bênçãos recebidas.

Por outro lado, essa administração, que ele nos delega, traz com si certos direitos e obrigações. Dentro desse conceito de administração da criação, o direito de propriedade procede de Deus (Gn 1:27-28). O dever de respeitar o que ele delegou a outros, é também algo requerido por Deus, para a harmônica manutenção do

nosso relacionamento com o próximo e da vida em sociedade. Esse é um princípio tão importante - e é um conceito moral, independente de qualquer forma administrativa de governo - que Deus julgou necessário incluí-lo nos Dez Mandamentos. Ele está igualmente incluído e refletido na legislação civil de Israel e, excetuando-se algumas experiências desastradas na história, tem feito parte do corpo legislativo de praticamente todas as nações. Quando esse direito é desrespeitado, ou exercitado em contradição a outras determinações de beneficência, benevolência e temperança contidas na Palavra de Deus, a sociedade sofre e começa a se fragmentar.

Quando estudamos o sexto e sétimo mandamento, vimos que as proposições explícitas dos dez mandamentos, são formas resumidas de encapsular conceitos morais bem mais abrangentes que o mandamento propriamente dito. Nesse sentido, o "não adulterarás" proíbe também toda forma de impureza e imoralidade. Semelhantemente, o "não furtarás", comanda o desenvolvimento de uma atitude de honestidade em todas as coisas e negócios que estejam sob nossa responsabilidade ou desenvolvimento. Os deveres relacionados com a honestidade não dizem respeito a uma classe política, apenas; nem tampouco a um segmento qualquer da sociedade; mas ao dever que todo indivíduo tem de viver honestamente perante Deus, sem levar vantagem indevida sobre seu semelhante.

Acabe e Jezabel - casal desonesto e violento.

Já estudamos sobre o rei Acabe, como ele liderou o povo de Israel no culto aos falsos deuses, quebrando o primeiro mandamento. Em sua vida de impiedade, ele seguiu quebrando vários mandamentos. Em 1 Reis 21, temos o incidente no qual ele deseja com intensidade a vinha de Nabote. Perante a recusa de Nabote, para realizar a venda da propriedade, Jezabel, mulher de Acabe, promove a morte de Nabote para deixar o "caminho livre" à tomada da propriedade desejada.

Acabe segue seus conselhos e se apossa da vinha, sendo repreendido, em sua postura arbitrária e violenta, pelo profeta Elias.

Desse relato, podemos aprender:

a - A quebra do oitavo mandamento, da parte de Acabe, veio em consequência de uma atitude de exaltação do homem e de seus desejos sobre Deus e suas determinações. Em paralelo, houve uma racionalização (explicação do ato que, aparentemente, o justifica ou o torna racional) para a ação. Essa racionalização foi desenvolvida por Jezabel. No v.7 ela pergunta, afinal, ele é rei ou não é? Ou seja, o seu poder é real ou fictício? Se ele é rei, como pode se dobrar à vontade de um súdito? Por esse raciocínio, o poder do monarca passa a ser absoluto. Ele transcenderia as prescrições da lei moral de Deus. A mesma coisa ocorre nos dias de hoje. Raros são os ladrões que se consideram o que realmente são. A maioria tem explicações "racionais" para o seu comportamento: "tenho necessidades..."; "estou tirando de quem tem..."; "não estou roubando, são

contribuições para campanha..."; "roubo mas faço o bem..."; "se eu não levar, alguém levará..." e outras racionalizações semelhantes. Cuidemos para que não venhamos, como Acabe e Jezabel, a racionalizar os nossos pecados, antes reconhecemos o nosso erro e nos voltamos ao Senhor.

b. Mais uma vez, a quebra do mandamento não veio isolada. Pecado gera pecado e, no caso de Acabe não foi diferente.

Salmos 42:7 Um abismo chama outro abismo, ao fragor das tuas catadupas; todas as tuas ondas e vagas passaram sobre mim.

Começou com cobiça (vs 1 a 4), levou ao falso testemunho (V- 13), gerou um assassinato (v. 10) e culminou com a tomada da propriedade que não lhe pertencia. Isso deve nos servir de advertência. Os pecados aparentemente "pequenos" e "inconsequentes" levam ao afastamento de Deus e de Seus princípios em nossas vidas e ao envolvimento cada vez maior com Satanás.

As consequências do pecado de Acabe não se fizeram tardar (Gl 6.7). 1 Reis 21:17-24 lemos a profecia da desgraça que haveria de cair sobre Acabe e sua família. O conceito que temos do Senhor abrange o respeito e o amor que devemos ter por sua pessoa e por Seus mandamentos porém não está ausente o aspecto de que Deus é um Deus que é justiça e que deve ser temido pela severidade dos Seus castigos, também. Lembremo-nos disso quando formos tentados por Satanás a cometer pecados contra a lei de Deus.

Fatos interessantes sobre cadeias e prisões.

De onde surgiram as cadeias para os criminosos? Quando estudamos a Bíblia nos surpreendemos com a ausência de menção a "cadeias" como um sistema prescrito ao povo de Deus, como punição aos crimes cometidos. O sistema determinado por Deus ao povo de Israel, tinha como objetivo tornar o crime uma atividade não lucrativa, ou seja, fazer com que o crime não compensasse mesmo! Consequentemente, ele é baseado no princípio da restituição ao lado ofendido ou prejudicado, com ônus para o lado que ofende.

Mesmo de uma forma rápida e superficial, observemos os seguintes pontos:

1. As cadeias faziam parte da vida dos egípcios e de outros povos vizinhos, mas não da nação de Israel. A prisão era comum na lei e na vida dos egípcios, como por exemplo em Gn 39.20-23; 40.3, 5; 42.16, 19. Essa prática, entretanto não fez parte da lei de Moisés. Somente mais tarde foi incorporada, de forma limitada nos costumes de Israel, como lemos em 1 Rs 22.27 e Es 7.26.

2. A prisão de alguém, em Israel era temporária. O criminoso era guardado até que o devido julgamento fosse realizado, e não como forma de punição permanente. Em Nm 15.34 lemos: "...e o puseram em guarda, porquanto não estava declarado o que se lhe devia fazer".

3. Os ofensores da lei, em Israel, tinham que indenizar as vítimas de seus crimes. Em vez de permanecerem em cadeias, sendo sustentado por outros e

aprendendo formas mais sofisticadas de criminalidade, tinham que pagar indenizações diversas. O roubo e o crime eram atividades de alto risco financeiro, além das implicações da pena capital, para os crimes mais sérios e para os que reincidiam na quebra da lei! A indenização era sempre bem mais elevada do que o bem originalmente furtado. Vejamos:

a. Ex 22.4: "se o furto for achado na sua mão, seja boi, seja jumento, ou ovelha, pagará o dobro".

b. Nos casos de roubo de propriedade que representava o ganha pão da vítima (naqueles dias, geralmente era o gado de corte; nos nossos dias, por exemplo seria um taxista que teria o seu carro furtado), e fosse utilizado pelo ladrão para a realização de mais negócios a lei prescrevia a restituição de quatro a cinco vezes o que foi furtado. Ex 22.1 diz: "... se alguém furtar boi ou ovelha. e o degolar ou vender, por um boi pagará cinco bois e pela ovelha quatro ovelhas".

c. Os que roubavam coisas de menor valia por necessidade, como alimentos para saciar a fome, deviam ser tratados com clemência e entendimento, mas nem assim estavam desobrigados da restituição devida. Pv 6.30-31 diz: "Não é certo que se despreze o ladrão quando furta para saciar-se, tendo fome.

Pois este, quando encontrado, pagará sete vezes tanto; entregará todos os bens da sua casa. Lembremo-nos que a legislação mosaica previa a forma correta para aliviar a necessidade dos carentes - a colheita dos limites das propriedades era para ser deixado aos carentes.

Sabemos que a lei civil de Israel não tem caráter normativo, sobre nós, mas tem valor didático. Isto é: podemos aprender muito com esse estudo.

Hoje em dia, por considerações práticas e pela experiência se não por princípios - reconhece-se o desastre, para a sociedade que são as cadeias. O próprio código penal brasileiro vem incorporando penas pecuniárias (indenizações às vítimas).

Infelizmente a aplicação da nossa justiça ainda é lenta, falha e corrompida.

Zaqueu - pecador convertido e arrependido.

Encontramos a história de Zaqueu em Lucas 19.1-10. Geralmente nos lembramos do registro de que ele era baixinho e subiu em uma árvore para poder ver a Jesus. Mas a história nos conta muito mais do que isso. Em sua passagem, Jesus olha para a árvore, fala com Zaqueu, diz que vai se hospedar em sua casa e traz com ele a salvação. Queremos nos concentrar, entretanto, no fato de Zaqueu ser reconhecidamente um pecador e haver quebrado o oitavo mandamento. Arrependido passa de ofensor a cumpridor:

Ele foi tocado pelo Espírito Santo desenvolvendo uma profunda convicção dos erros praticados. Passando da convicção à ação, Zaqueu cria coragem e se prepara para indenizar aqueles a quem havia defraudado.

A desonestidade é, geralmente, motivada pelo apego e ansiedade com relação aos bens materiais e ao dinheiro (1 Tm 6.6-10). O princípio da restituição praticado por

Zaqueu, está muito ausente das relações sociais e leis atuais, mas é uma forma eficaz para promover a honestidade e o respeito à propriedade alheia, bem como para promover a reparação e restauração do pecador à sociedade.

Nesse incidente de Zaqueu, destacamos o seguinte:

a. Jesus não hesitou em reconhecer a clara evidência da salvação na atitude de Zaqueu (v. 9). Quantos, hoje em dia, ficam apenas nas palavras. Quantos professam o cristianismo, mas não demonstram qualquer evidência dessa crença em seus negócios particulares e profissionais. Honestidade é um dos grandes exemplos que podemos dar ao mundo de que somos diferentes e de que temos um Senhor diferente.

b. Zaqueu mostrou desprendimento dos bens materiais e concentração nas coisas de Deus. A desonestidade, com frequência, não ocorre por necessidade, mas por amor ao dinheiro. Note que o jovem rico, em Marcos 10.17-31, retirou-se triste, quando Jesus disse para ele abrir mão de seus bens materiais. A atitude de Zaqueu foi diferente (v. 8). Qual é a nossa?

c. Não existe situação de pecado que Cristo não resolva. Ele veio buscar e salvar o que se havia perdido (v. 10). Zaqueu era um fiscal de impostos, classe tão odiada e considerada por muitos irrecuperável. Ele era um dos chefes e era rico (v. 2) - riqueza possivelmente forjada em cima de extorsões. Jesus não o manda abandonar a profissão, como João Batista, também, (Lc 3.12-14) não manda os fiscais e soldados abandonarem as suas.

Deus espera o nosso desempenho honesto e honrado nas situações em que ele nos colocou, nesta vida. Que ele possa sempre abençoar os nossos esforços e o nosso testemunho, para que vivamos vidas transparentes e sinceras.

O Oitavo Mandamento Hoje - Somos culpados de quebrá-lo?

É muito importante que apliquemos o oitavo mandamento à nossa situação. Rouba não apenas o que anda de arma em punho assaltando as pessoas na calada da noite, ou os que entram atirando em um banco. Essas são situações óbvias de quebra do "não furtarás". Mas nós próprios estamos sempre em grande perigo de quebrarmos esse mandamento, ou bem mais próximos daqueles que o quebram, do que pensamos. Considere essas situações e exemplos.

Quebramos o oitavo mandamento:

- Quando fingimos trabalhar (Ef 4.28);
- Quando compramos sem nota para "sair mais barato" (Mt 22:21);
- Quando procuramos ganho ou dinheiro fora do esforço legítimo de nosso trabalho (Pv. 13:11)
- Quando deixamos de demonstrar o reconhecimento de que tudo que temos provêm de Deus, falhando nos nossos dízimos e ofertas (Mt 3.8-11).

Quebram o oitavo mandamento:

- Todos os que adulteram pesos ou medidas, ou a própria mercadoria, enganando os compradores (Dt 25.13-15; Lv 19.35-37; Pv 20.10 e 23).
- Todos os que atrasam o pagamento de seus empregados (Lv 19.13), ou os que os remuneram injustamente (Cl 4.1).
- Todos os que se envolvem em "esquemas" para roubar o dinheiro arrecadado dos impostos, muitas vezes destinados à beneficência (Pv 22.22, 23; Tg 5.4).
- Os governantes - (Is 1.22-23):
- Quando aceitam "presentes" para executarem as suas obrigações (Ex 23.8; Lv 19.15; Dt 16.19-20).
- Quando emitem moeda diluindo o valor real da mesma (dinheiro inflacionado é a mesma coisa que uma medida adulterada).
- Quando criam empregos e empresas fictícias.
- Quando inventam "fundos" e impostos com supostos fins beneficentes, mas cujo único propósito é aumentar o caixa que administram.
- Quando promovem o superfaturamento de obras para desviarem fundos e embolsarem vultosas "comissões", às vezes sob o pretexto de "fundos de campanha".

Ninguém gosta de ser chamado de "ladrão".

Quando alguém é assim classificado, a própria lei "escrita no coração" dos homens repudia o assalto à propriedade alheia e gera vergonha. Mas estamos vigilantes o suficiente e vivendo de forma honesta e transparente, para andarmos sem envergonhar o nosso nome e o evangelho ao qual professamos crer?

Que Deus nos ajude a manter o nosso testemunho.